



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1492/2023.

Dá Remoção e nova lotação a servidor(a) municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº 081, de 20 de julho de 2011 e suas alterações; Lei Complementar Nº 128, de 28 de novembro de 2013 e suas alterações e Edital 070/2023, de 06 de novembro de 2023 e com base na declaração de escolha emitida pela SMEC, datada de 09 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

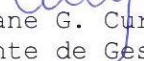
Art. 1º Conceder a servidora municipal **TAMIRES RODRIGUES**, matrícula 8861, ocupante do cargo de Professora (Educação Infantil), na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim - SC, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, remoção de 20 (vinte) horas semanais, **do CEIM Dom Bosco e CEIM Prosperina Folle - Turno Vespertino**, ficando lotada a partir de 01 de fevereiro de 2024, **no CEIM Jéssica Trindade Santin e CEIM Prosperina Folle - Turno Vespertino**.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de dezembro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	<u>3973</u> / <u>2023</u>
Data da Publ.	<u>20</u> / <u>12</u> / <u>2023</u>
Data Saída	<u>20</u> / <u>01</u> / <u>2024</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Yasmin L. Bettel</u>